



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 1.113

Concede cidadania honorária ao Dr. MIL  
TON ABDO SANTIAGO.

O Povo do Município de NOva Lima, através da Câma  
ra Municipal, decretou:

Art. 1º - Pela presente lei é concedido o título  
de cidadão honorário novalimense ao Dr. MILTON ABDO SANTIAGO.

Art. 2º - REvogadas as disposições em contrário ,  
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conheci  
mento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a  
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 13 de novembro  
de 1985.

Sebastião Fabiano Dias

PREFEITO MUNICIPAL

Raymunda de Lima Mattos

SECRETÁRIA.